DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.3645, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o art. 2º da Portaria nº 3.589, de 24 de fevereiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 25 de fevereiro de 2017, que instaura Sindicância Administrativa Investigatória e designa servidores.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº. 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o art. 218 da Lei Estadual nº. 869, de 5 de julho de 1952,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica alterado o art. 2º da Portaria nº. 3.589, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – Fica designada Comissão, na forma do art. 221, da Lei Estadual nº. 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores:

I – Carlos Mauricio Lobão Ramos, Masp 1028601-1; e

II – José Geraldo Caldas, Masp 1028285-3."

Art. 2º – Os atos já praticados pela Comissão anterior continuam a produzir regulares efeitos.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 3.621, de 31 de maio de 2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos de 2017.

ENGº DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL DO DEER-MG